



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*Umamini da k  
24/03/25*

*Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara*

## **REQUERIMENTO N.º 248/2025**

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

*075/2025*

Em:

*/ /*

*Requer ao Executivo Municipal, a Notificação do proprietário de imóveis abandonados no bairro Santa Edwiges, para providências de manutenção e segurança.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Damato Neto, solicitando que determine ao setor competente a notificação do proprietário das casas abandonadas localizadas no final da Rua Luiz Antônio Teixeira (de frente ao nº 188), Bairro Santa Edwiges, de propriedade do Sr. Louro Parma, para que tome as devidas providências quanto à manutenção e conservação do local.

### **JUSTIFICATIVA**

O abandono desses imóveis tem gerado graves transtornos para a comunidade local. Atualmente, o espaço tem servido como ponto de trânsito e uso de drogas, além de se tornar um ambiente propício para a prostituição e outras práticas ilícitas. A insegurança gerada por essa situação preocupa enormemente os moradores, que convivem diariamente com o medo e o risco de violência.

Além do aspecto da segurança pública, o estado de abandono dos imóveis também representa uma grave ameaça à saúde coletiva. O local abriga grande quantidade de pombos, que podem transmitir doenças sérias, como a criptococose e a salmonelose, além de contribuir para a proliferação de outras endemias. Com isso, toda a população vizinha fica vulnerável a problemas de saúde pública, agravando ainda mais a necessidade de intervenção urgente.

O poder público não pode permitir que espaços abandonados sejam transformados em verdadeiros refúgios da criminalidade e do descaso. A comunidade clama por ação imediata, para que



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

essas casas sejam devidamente limpas, muradas ou destinadas a uma nova função que beneficie a sociedade, e não ao crime.

Dessa forma, solicita que a administração municipal tome as medidas cabíveis para notificar o proprietário e exigir a devida manutenção e preservação do local, garantindo mais segurança, dignidade e qualidade de vida para os cidadãos.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de março de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES